

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 100/2025 - CMIC

ILHA COMPRIDA /SP 02 DE ABRIL DE 2025

REF.: MOÇÃO DE APOIO Nº 09/2025

Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, HUGO MOTTA.

Através do presente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe a inclusa Moção de Apoio, de autoria de Todos Vereadores desta Casa de Leis, para conhecimento.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

MILTON CESAR PIRES
Presidente

Ao Exmo. Sr. **HUGO MOTTA**Presidente da Câmara dos Deputados



☆ Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1126/2021

protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br

24 de abril de 2025 às 10:59 Para: presidencia@camara.leg.br

Tags:

Prezado Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados Federais,

Cumprimentando-o cordialmente, os vereadores da Câmara Municipal de Ilha Comprida vêm, por meio deste email, manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 1126/2021, de autoria do Deputado Federal Wilson Santiago.

O referido projeto, que altera a Lei nº 11.350/2006, tem como objetivo equiparar as atividades e estabelecer um piso salarial nacional para os Agentes de Vigilância Sanitária, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias. Valorizamos a iniciativa como uma medida indispensável para reconhecer o trabalho essencial desses profissionais na promoção da saúde pública e na luta contra as endemias em todo o Brasil.

A Moção de Apoio nº 09/2025, aprovada por unanimidade pelos vereadores de Ilha Comprida, reflete o compromisso de nossa comunidade com a melhoria das condições de trabalho e da remuneração desses agentes, reafirmando seu papel fundamental para o bem-estar da população.

Em anexo, seguem:

- 1. A Moção de Apoio nº 09/2025, formalizando nossa posição em relação ao projeto.
- 2. O Ofício de Encaminhamento, assegurando a oficialidade desta comunicação.

Solicitamos gentilmente que essa manifestação seja levada em consideração e que esforços sejam realizados para a aprovação do Projeto de Lei nº 1126/2021, promovendo maior justiça e dignidade aos profissionais mencionados.

Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Geral Câmara Municipal de Ilha Comprida